



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº6016/2024

Data 04.10.2024

**Súmula.** Concede estabilidade à servidora em estágio probatório e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 41 da CF, Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto dos Servidores),

### DECRETA:

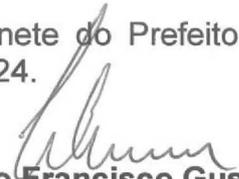
**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade no serviço público municipal a servidora aprovada no concurso público nº. 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social abaixo relacionada:

#### Professora

Matrícula	Nome	Admissão
889-3/1	Daiara Aparecida Brand Guimarães	04/10/2021

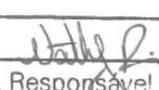
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de outubro de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - outubro - 2024  
Jornal Imp  
Página 283  
Edição 3126

  
Ass. Responsável